

Memorando 121201/2023-SEMED

Capitão Poço - PA, 12 de dezembro de 2022

Ao Excelentíssimo
Prefeito Municipal
Sr. João Gomes de Lima

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de darmos continuidade em mantermos o bom funcionamento desta Secretaria quanto aos serviços cotidianos, temos a informar a V. Exa., os quantitativos de veículos para que sejam locados, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 (Três) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo:

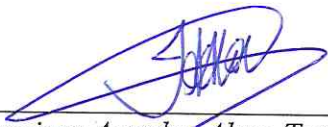
- 01 (um) para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, a serviços na condução do Secretário da mesma.
- 01 (um) para transporte da equipe Pedagógico na Zona Urbana e Zona Rural.
- 01 (um) para atendimento da Secretaria Municipal de Educação quantos aos serviços necessários nas escolas municipais, quanto a equipe de manutenção das escolas

02 (dois) locações de veículo $\frac{3}{4}$, carroceria Baú em Alumínio no mínimo 4 toneladas, tipo Mercedes Bens 710 ou similar.

- 01(dois) Para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, referente ao transporte da Merenda Escolar,
- 01(um) Para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, referente condução de diversos materiais para manutenção das escolas municipais.

Certos de vossa atenção, renovamos votos de elevada estima.

Cordialmente



Francisco Amadeu Alves Torres
Secretário Municipal de Educação

Memorando 151203/2022

Capitão Poço - PA, 15 de Dezembro de 2022

Ao Excelentíssimo
Prefeito Municipal
Sr. João Gomes de Lima

Senhor Prefeito,

Pelo presente vimos ate a V.Exa., solicitar a abertura de processo administrativo, com intuito de que se faça locação de veículos para o funcionamento de diversos serviços desta Secretaria quanto a sua manutenção, conforme se especifica a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

12 (doze) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo.

- 02(dois) veículos automóveis para atendimento da atenção básica, destinados ao transporte de profissionais de saúde (Médicos, Odontólogos, Enfermeiros e etc) na sede do Município, para Centros de atendimentos no interior do Município;
- 01(um) veículo automóvel para condução de pacientes de caráter urgência, da Vila do Arauaia com destino a outros centros de saúde ou a Sede do Município;
- 01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Iacaiaca do Pedoca a Sede do Município;
- 01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Igarapé - Açú a Sede do Município;
- 01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Pacui Claro a Sede do Município;
- 01(um) veículo automóvel para uso de centro de endemias do Município.
- 01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Piri a Sede do Município;
- 01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Induazinho a Sede do Município;
- 01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Santa Luzia a Sede do Município;
- 01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Boa Esperança a Sede do Município;
- 01 (um) veículo para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, a serviços na condução do Secretário da mesma.

Memorando 161201/2022-SEMAP

Capitão Poço - PA, 16 de Dezembro de 2022.

*Ao Excelentíssimo
Prefeito Municipal
Sr. João Gomes de Lima*

Senhor Prefeito,

Visto que esta Secretaria tem a necessidade de veículos para manter seus programas para o atendimento a nossa população e em especial aos mais carentes, venho encaminhar listagem de necessidade para locação de veículos para o ano de 2022 conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

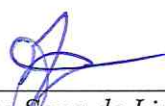
03 (Três) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo:

- 01(um) veículo automóvel para o atendimento do CREAS, quanto as suas atividades;
- 01(um) veículo automóvel para o atendimento CRAS VOLANTE, em diversas funções diárias;
- 01(um) veículo automóvel para o atendimento na condução de Assistentes Social.

Esta Secretaria fica a disposição para quaisquer esclarecimentos quanto ao pleito.

Certos de vossa atenção, renovamos votos de elevada estima.

Respeitosamente



João Josiano Sena de Lima
Secretário Municipal de Assistência Social

Memorando 211201/2022 - Gab. Prefeito

Capitão Poço - PA, 21 de Dezembro de 2022.

*Ao ilustríssimo
Secretário Municipal de Administração*

Senhor Secretario,

Mediante solicitação dos Secretários presente nos autos, solicito desta Secretaria de Administração, que junto as demais Secretarias desta Municipalidade que pleiteiam locação de veículos, que se faça o levantamentos das necessidades e a seguir, que determine ao Setor de Cotação de preços, para que se faça cotação de valores de acordo com a realidade do mercado de Capitão Poço dos itens referentes à locação de veículos automotores, tratores agrícolas e máquinas pesadas para os atendimentos da Administração Municipal. Em seguida, que dê continuidade aos ritos do Processo Administrativo para seguimento.

Certos de vossa atenção, renovamos votos de elevada estima.

Cordialmente



João Gomes de Lima
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando 261204/2022

Capitão Poço - PA, 26 de Dezembro de 2022.

Setor de Cotação de Valores

Assunto: Solicitação

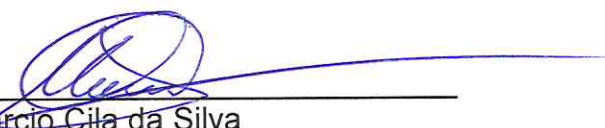
Por determinação da autoridade Superior, venho através deste, solicitar deste Setor de Cotação de Preços, seja feita uma cotação de valores de mercado, de acordo com a realidade do município de Capitão Poço, dos itens em anexo, referentes à locação de veículos automotores, tratores agrícolas e máquinas pesadas, para atendimento a Prefeitura, Secretarias e Fundos conforme descrições e especificações apresentadas pelos órgãos requisitantes.

Pedimos que seja realizado no menor tempo hábil possível, pois a administração geral precisa de soluções para suprir as necessidades diárias que não pode haver atraso. Em Anexo segue todas as necessidades levantadas por todas as Secretarias Municipais.

Está Secretaria fica a disposição para maiores esclarecimentos afim de que se dê agilidade ao bom andamento do processo e conforme as descrições em anexo.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima.

Cordialmente,



Marcio Cila da Silva
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

GABINETE DO PREFEITO

01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla, 04 portas, Diesel S10, com ar condicionado, tração 4x4, com engate de carroceria, tipo Toyota Hilux ou similar.

Para o Atendimento do Gabinete do Prefeito a serviço na condução do mesmo.

01 (um) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo:

Para atendimento da Chefia de Gabinete, nos atendimentos de diversas atividades do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 (Três) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo:

01 (um) para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, a serviços na condução do Secretário da mesma.

01 (um) para transporte da equipe Pedagógico na Zona Urbana e Zona Rural.

01 (um) para atendimento da Secretaria Municipal de Educação quantos aos serviços necessários nas escolas municipais, quanto a equipe de manutenção das escolas

02 (dois) locações de veículo ¾, carroceria Baú em Alumínio no mínimo 4 toneladas, tipo Mercedes Bens 710 ou similar.

01(dois) Para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, referente ao transporte da Merenda Escolar,

01(um) Para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, referente condução de diversos materiais para manutenção das escolas municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

12 (doze) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo.

02(dois) veículos automóveis para atendimento da atenção básica, destinados ao transporte de profissionais de saúde (Médicos, Odontólogos, Enfermeiros e etc) na sede do Município, para Centros de atendimentos no interior do Município;

01(um) veículo automóvel para condução de pacientes de caráter urgência, da Vila do Arauaia com destino a outros centros de saúde ou a Sede do Município;

01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Iacaiaca do Pedoca a Sede do Município;

01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Igarapé - Açú a Sede do Município;

01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Pacui Claro a Sede do Município;

01(um) veículo automóvel para uso de centro de endemias do Município.

01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Piri a Sede do Município;

01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Induazinho a Sede do Município;

01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Santa Luzia a Sede do Município;

01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Boa Esperança a Sede do Município;

01 (um) veículo para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, a serviços na condução do Secretário da mesma.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 (Dois) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo:

01(um) veículo automóvel, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração, a serviços na condução do Secretário da mesma;

01 (um) Veículo automóvel, para atendimento as diligencias da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla, 04 portas, diesel S10, com ar condicionado, tração 4x4, com engate de carroceria, tipo Toyota Hilux ou similar:

Para atendimento da Secretaria Municipal de Finanças a serviço do Setor de Compras e Almoxarifado

01 (um) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo:

Para atendimento da Tesouraria;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01 (um) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo.

01(um) veículo automóvel, para atendimento das atividades cotidianas da Secretaria;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

01 (um) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo

Para atendimento da Secretaria com fiscalização na condução do Secretário da mesma.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 (Três) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo:

01(um) veículo automóvel para o atendimento do CREAS, quanto as suas atividades;

01(um) veículo automóvel para o atendimento CRAS VOLANTE, em diversas funções diárias;

01(um) veículo automóvel para o atendimento na condução de Assistentes Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

03 (tres) locação de veículo, tipo mini camionete, motor no mínimo 1.4, com ar condicionado e direção hidráulica, flex Tipo Saveiro ou similar:

02 (dois) veículo automóvel atendimento da Iluminação Pública do Município;

01(um) veículo automóvel atendimento no transporte de objetos de pequeno porte.

06 (Seis) Caminhão Basculante 6X2, motor diesel, potência mínima de 250CV, com capacidade mínima de 15 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010:

Para deslocamento de materiais de jazidas no apoio a recuperação de estradas vicinais e outros materiais.

05 (cinco) locações de veículo ¾, carroceria no mínimo 4 toneladas, tipo Mercedes Bens 710 ou similar:

Para diversos serviços ligados a secretaria de obras e transportes da coleta de entulhos e transporte de materiais diversos e coleta de lixo nas seguintes Vilas do Município:

01(Um), Para atendimento aos serviços diário de limpeza na vila do Jacamim;

01(Um), Para atendimento aos serviços diário de limpeza nas vilas do Iacaica do Pedoca e Muriá;

01(Um), Para atendimento aos serviços diário contínuos de limpeza nas vilas:

01(um) dia no Induazinho e Piri e

01(um) dia Corrente e Capitão Pocinho.

01(Um), Para atendimento aos serviços diário de limpeza na vila da Santa Luzia e Caraparu.

01(Um), Para atendimento aos serviços diário de limpeza na vila do Arauaí;

05 (cinco) TRATOR AGRÍCOLA até ano 2010, com capota de proteção, motor com potência mínima de 50CV, mínimo 3 cilindros, tração 4x2, com pneus novos compatíveis com a potência e a tração do trator. Acompanhado de CARRETA AGRÍCOLA em madeira, com capacidade para 4 toneladas:

Para diversos serviços ligados a secretaria de obras e transportes da coleta de entulhos e transporte de materiais diversos e coleta de lixo urbano nos demais bairros e Vilas do Cubiteua.

01 (Um) Caminhão tipo cavaleiro Mercedes 1935 ou similar, com carroceria tipo prancha 12,5 mts/ 2,8mts 2 eixos com rampa de acesso móvel:

Para deslocamento de máquinas pesadas e outros veículos.

02 (duas) MOTONIVELADORA sobre rodas, cabine fechada climatizada, motor diesel, com o mínimo de potência de 125 HP, lâmina regulável com sistema hidráulico e largura mínima de 3,60m:

Para trabalho rotineiro na manutenção de estrada vicinal e diversos serviços necessários ao uso da mesma

02 (Duas) RETROESCAVADEIRA sobre rodas, cabine fechada climatizada, com carregadeira frontal, motor diesel, cabine fechada climatizada, com o mínimo de potência de 75CV e concha com profundidade mínima de escavação de 2m.

Para atendimentos de serviços diversos nos trabalhos que façam uso da mesma constantemente.

02 (duas) PÁ CARREGADEIRA sobre rodas, cabine fechada climatizada, motor diesel com o mínimo de potência de 120 HP, articulada, com caçamba de no mínimo 1.50 m³:

Para atendimentos na manutenção de estradas vicinais, retirada de entulhos, carregamentos de veículos nos trabalhos constantes que necessita da mesma.

01 (um) TRATOR DE ESTEIRA de 06 cilindros, cabine fechada climatizada, peso mínimo 16.000kg potência mínima 150hp, equipado com lâmina em aço de alta resistência, de dimensões mínimas: comprimento 3.000mm e altura 1.100 mm, com escarificador traseiro:

Para aberturas de ramais, manutenção dos trabalhos cotidianos executados pela administração pública.

01 (uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA sobre esteiras, cabine fechada climatizada, potência bruta mínima de 120hp, lança de alcance de no mínimo 5 m

Para atendimentos de serviços diversos nos trabalhos que façam uso da mesma constantemente assim como limpeza e desobstrução dos igarapé que cortam as vias municipais

01 (um) COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO, diesel, potência bruta mínima de 129hp com um tambor liso e kit de revestimento para tambor tipo "padfoot".

Para atendimentos na manutenção de vias públicas e estradas vicinais

OBS: QUE SEJA FEITA A CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, PARA TODOS OS VEÍCULOS.

Capitão Poço - PA, 26 de Dezembro de 2022.



MARCIO CILA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração